

Exmo. Sr.
Paulo Fernando Chelotti
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 17/2021

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo através da Secretaria competente estude a possibilidade de distribuição de Kits de Alimentação Escolar aos alunos em Vulnerabilidade Social, a partir dos recursos advindos do PNAE.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que existem inúmeras famílias que infelizmente não tem alimentos na mesa, especialmente neste período tão difícil para todos por causa da pandemia do coronavírus, sendo assim, esta ação de entrega de kits de alimentação escolar se dá para atender os alunos que estejam em vulnerabilidade social com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em decorrência da suspensão das aulas através do Decreto Municipal vigente: DECRETO Nº 2.985, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A ação está amparada nas legislações, recomendações e orientações a seguir: Lei Federal 13.987/2020; Parecer CNE/CP nº 5/2020 aprovado e publicado MEC em 4/5/2020; Memorando circ ngab/08 CRE RS 411/2020; Nota técnica CNM 22/2020; Orientação nº01/2020 do PNAE COVID-19.

Portanto, o nosso pedido é de que o Poder Público se sensibilize e dê uma assistência para essas pessoas, tendo em vista que a referida vereadora explica que foi procurada por várias mães de família que tem seus filhos matriculados na rede municipal, solicitando mediação junto ao poder executivo para serem feitas as entregas de kits de alimentação, tendo em vista também o acompanhamento destas ações em outros municípios de nossa região.

Sala das Sessões, aos 22 de abril de 2021.

Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora da Bancada PT